



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

Comarca de Juiz de Fora
Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais

EDITAL - CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – 2021/2022

O Dr. MARCELO CAVALCANTI PIRAGIBE MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. faz saber a todos os interessados, público em geral, que procederá à correção ordinária ao ano de 2019 do Juízo da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais, Comarca de Juiz de Fora/MG, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2189, 12º andar, salas 01 e 04, centro, edifício Clube Juiz de Fora, nos termos do inciso II, art. 30 da Lei Complementar nº 59 de 18/01/2001 e suas alterações, e art. 34 e o § 1º do art. 26 do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº355 de 18 de abril de 2018, observado o ofício circular nº 142/GEFIS/2021, datado de 14 de dezembro de 2021, Processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0382119-73.2021.8.13.0000, Correição Ordinária Anual 2022, Ano Base 2021, **no dia 09 de fevereiro de 2022, de 12 horas às 18 horas**, excepcionalmente em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, eventuais reclamações, representações e/ou sugestões relativas a execução dos serviços forense, sejam encaminhadas pelos interessados preferencialmente por escrito para o endereço de e-mail institucional jfa.fazestadual@tjmg.jus.br, ou através de petição/requerimento escrito a ser protocolado diretamente na Secretaria da Vara, durante o curso dos trabalhos correicionais até 09/02/2021 e caso seja necessário, os interessados poderão comparecer presencialmente ou por meio remoto para apresentação de reclamações, representações e/ou sugestões relativas aos serviços mencionados. Para atendimento remoto os interessados deverão direcionar o pedido escrito para o endereço de e-mail institucional jfa.fazestadual@tjmg.jus.br, até 09/02/2021. Desde já, ficam todos os advogados, peritos, membros do Ministério Público, Procuradores da Fazenda, Defensores Públicos intimados para que devolvam no prazo de 24 horas, se for o caso, todos os processos que estão em seu poder, além do prazo legal, ocasião em que este Juízo procederá à fiscalização, por amostragem, dos procedimentos realizados até então e determinar possíveis providências. A Secretaria permanecerá com suas portas abertas para atendimento a todas as pessoas, partes, advogados, no horário compreendido das 12 horas às 18 horas, no dia 09 de fevereiro de 2022, no expediente forense, devendo qualquer reclamação ser dirigida ao Gerente de Secretaria ou a outro servidor. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar este edital no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim como afixado no edifício do Fórum Benjamim Colucci, situado à Rua Marechal Deodoro nº 662, centro, térreo e no 12º andar do Edifício Clube Juiz de Fora, onde funcionam a Secretaria e o Juízo para publicidade e transparência. Para secretariar os trabalhos da correição foi designada a Oficial de Apoio Judicial, Senhora Maria Cristina de Castro, Mat. 26679-1, remetendo cópia deste edital ao Ministério Público, Advocacia Regional do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, 4ª, Subseção e Diretoria do Foro da Comarca de Juiz de Fora/MG e outros órgãos públicos interessados. Eu, Marcelo Carneiro Fortuna, Gerente de Secretaria, mandei digitar, Juiz de Fora – MG, 14 de janeiro de 2022.

Avenida Rio Branco, 2189 (12º Andar) - Centro - Juiz de Fora - CEP. 36010-010 - Telefone: (32) 3239-2503

E-mail: jfa.fazestadual@tjmg.jus.br

mcc